

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 29 de junho de 2018 • Ano II • Edição Nº 212

SUMÁRIO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 2
EXTRATO (CONTRATO № 152/2018)	 2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	 3
ATOS OFICIAIS	 3
RESOLUÇÃO (№ 011/2018)	 3
RESOLUÇÃO (№ 012/2018)	1

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2018)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BAHIA
CNPJ nº 13.232.913/0001-85
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2018
CONTRATO N° 152/2018

O Prefeito de Pé de Serra, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 182/2018. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSÓRIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA, ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO JURÍDICO/ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO. Vigência: 31/12/2018. Recurso Orçamentário: 02.03 - 02.05.501 - 2.005 - 2. 013 - 33.90.39.00 - 00 - 01. Contrato Nº 152/2018. Contratado: LEANDRO ELIAS DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.155.466/0001-85. Data: 13/06/2018. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antônio Joilson Carneiro Rios - Prefeito.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS RESOLUÇÃO (№ 011/2018)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra ESTADO DA BAHIA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 432 de 2010 e as deliberações da ata de número 39 reunião extraordinária de 24 de março de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 432 de 2010 que dispõe sobre criação do CMDCA

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que altera os artgs. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Resolução nº 139, DE 17 de março de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO: Deliberações da ata de número 39, reunião extraordinária de 24 de março de 2017 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar a solicitação de 30 dias de férias da conselheira tutelar NOELANDIA CARNEIRO DA SILVA a partir de 04 de junho a 04 de julho de 2018.

Art. 2ª Convocar terceira suplente Conselheira Tutelar: NOEMIA DOS ANJOS DA SILVA para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 04 de junho a 04 de julho de 2018.

Art.3ª Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos de 04 de junho de 2018, revogadas as disposições contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pé de Serra, 06 de junho de 2018.

Unay Jose de Sontana Maradon NISAEL JOSÉ DE SANTANA MORADOR. Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Paulo Rodrigues de Matos, № 115, Centro E-mail: smasps2017@gmail.com aulo noong E-mail: <u>smasps2017@ym</u> Pé de Serra – BA

RESOLUÇÃO (№ 012/2018)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012/2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR E
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DA **OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 432 de 2010 e as deliberações da ata de número 39 reunião extraordinária de 24 de março de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 432 de 2010 que dispõe sobre criação do CMDCA

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que altera os artgs. 132, 134, 135

e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Resolução nº 139, DE 17 de março de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências

CONSIDERANDO: Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, que dispõe sobre a

Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO: Deliberações da ata de número 39, reunião extraordinária de 24 de março de 2017 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar a solicitação de 30 dias de férias da conselheira tutelar GEANE CÉLIA CARNEIRO a partir de 03 de julho a 02 de agosto de 2018.

Art. 2ª Convocar terceira suplente Conselheira Tutelar: NOEMIA DOS ANJOS DA SILVA para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 03 de julho a 02 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pé de Serra, 29 de junho de 2018.

Misail Jesi de Sontana Marodon NISAEL JOSÉ DE SANTANA MORADOR. Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Paulo Rodrigues de Matos, № 115, Centro E-mail: cmdcapds@gmail

CNPJ: 14.808.385/0001-22 Pé de Serra - BA